

SOLICITAÇÃO DE Compra/Serviço Nº 6/2019

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, Neste dia 02 de janeiro de 2019. Autuo esta solicitação, que deu origem ao presente Processo de Licitação nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo Nº: 6/2019
- Modalidade: Dispensa por Justificativa P/COMPRAS E SERVICOS 6/2019

Cod. Depto	Departamento	Requisição
03 03.01	Departamento de Administração	

As responsabilidades pela avaliação, conferência e recebimento do material/serviço ficarão a cargo do secretário da unidade solicitante.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: CONTRATO TEM COMO OBJETO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL COM O CONSÓRCIO VELHO CORONEL – (CVC) CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA 03/2012. LEI : ART. 24 CAPUT, INCISO XXVI, DA LEI 8666/93, LEI FEDERAL 11.107/2005 E DECRETO 6.017/2007 E LEI MUNICIPAL DE Nº 758/11
- Complemento:

ESTIMATIVA DO VALOR

- R\$ 23.400,00 vinte e três mil e quatrocentos reais

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações/Justificativas de interesse público:

JARDINÓPOLIS, 02 de janeiro de 2019

VALTER TELÓ
Departamento de Licitações

DA INDICAÇÃO/BLOQUEIO DOS RECURSOS

Prj/At.	Nome	Categoria	Fonte	Det.	RED.
2	6	Contribuição a Entidades Municipalistas	317141010000	1000 0	8981

2	6	Contribuição a Entidades Municipalistas	337141010000	1000	0	8982
---	---	---	--------------	------	---	------

Sendo

8981	20.112,24
8982	3.287,76

JARDINÓPOLIS, 02 de janeiro de 2019

SILVANA NADALETTI
RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO DE
RECURSOS

AUTORIZAÇÃO

De conformidade com os despachos supra, referente a realização do processo licitatório, ordenando o órgão competente a exarcação dos documentos necessários, cumpridas as formalidades legais:

- () Autorizo a realização do processo licitatório.
() Indefiro a realização do processo licitatório.

JARDINÓPOLIS, 02 de janeiro de 2019

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

Solicitação Nº.: 6/2019 - Dispensa por Justificativa P/COMPRAS E SERVICOS 6/2019

Objeto.....: CONTRATO TEM COMO OBJETO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL COM O CONSÓRCIO VELHO CORONEL – (CVC) CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA 03/2012. LEI : ART. 24 CAPUT, INCISO XXVI, DA LEI 8666/93, LEI FEDERAL 11.107/2005 E DECRETO 6.017/2007 E LEI MUNICIPAL DE Nº 758/11

Os Valores deverão ser Cotados por Preços Unitários

Item	Descrição	Qtde	Unid.
1	COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL -CVC) PARA PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS AO CONTRATO DE PROGRAMA	12,00	ms
2	COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL -CVC) PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	12,00	ms

JARDINÓPOLIS, 02 de janeiro de 2019

Assinatura e Carimbo